



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

Governando com o Povo

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

“Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão- CDST Portal do sertão.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão- CDST Portal do Sertão, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – Com o número de ratificações prevista no Protocolo de Intenções, ficará ente convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo Único: Opomos reservas aos anexos

I – a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF

II – a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2010.


Maria Angélica Lopes de Carvalho
Prefeita